



DECRETO 6499, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

"Art. 1º - Fica constituída por **Vitor Henrique Passolongo de Souza, Josi Carla Oliveira Paiva Taveira e Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público n. 11/2022, Processo 97/2022, Termo de Fomento 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Reforma da Estrutura Física, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos